



ATA Nº 007/2026

ASSUNTO: 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 02 DE JULHO DE 2026

LOCAL: FORMATO HÍBRIDO

1 Às nove horas e trinta minutos do dia dois de julho de 2026, foi realizada a sétima reunião
2 ordinária do ano de dois mil e vinte e seis do Conselho Administrativo, em formato híbrido,
3 sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo
4 do Instituto, com a participação dos conselheiros **ELSON GONÇALVES JUNIOR**,
5 **ELISABETH LORDES**, **FABIANO BUROCK FREICHO**, **IVAN MAYER CARON**,
6 **HERMANO MATTOS DE SOUZA**, **EVANDRO DIAS MACHADO**, **JOANA D'ARC**
7 **CALMON TRISTÃO GUZANSKY**, **RODOLFO PEREIRA NETTO**, **RAPHAEL DE**
8 **MAGALHÃES PORTO** E **DIEGO HENRIQUE FELIPE FARIA**. Registrada a presença da
9 Analista do Executivo, **Hudilene Resende da Silva** e do Diretor de Investimentos, **Gilberto**
10 **de Souza Tulli**. O **Presidente** iniciou o EXPEDIENTE pelo segundo ponto de pauta,
11 aprovação da ata nº 006/2026, realizada no dia 08/06/2026, tendo sido a mesma
12 disponibilizada com antecedência, sendo aprovada por unanimidade pelos membros do
13 conselho. Antes de dar sequência à próxima pauta da reunião, a conselheira **Elisabeth**
14 **Lordes** fez um convite ao Presidente Executivo, informando que agendaria uma reunião
15 com o Prefeito de Mimoso do Sul para a instalação da Comissão Municipal da Mulher. Na
16 oportunidade, convidou o Presidente para acompanhá-la até aquele município. O
17 **Presidente**, em resposta, agradeceu o convite da conselheira e afirmou que participaria da
18 ocasião, solicitando apenas que fosse avisado com a devida antecedência. Sendo assim,
19 dando sequência à pauta, passou a palavra para a Analista do Executivo, **Hudilene**
20 **Resende da Silva**, membra da equipe da Subgerência de Orçamento (SOR) para
21 apresentação/aprovação de 02 (dois) processos de Abertura de Crédito Adicional
22 Suplementar, sendo eles: **i) Edocs nº 2026-FZB2R** – vinculado à **Resolução nº 019/2026**
23 **e ii) Edocs nº 2026-C6JLX** – vinculado à **Resolução nº 020/2026**. Com a palavra, **Hudilene**
24 **Resende da Silva** incia a apresentação pelo processo 2026-FZB2R referente à Abertura do 6º Crédito
25 Adicional Suplementar por Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2025, para ocorrer
26 durante o Exercício de 2026 (UG 600201 – IPAJM) no valor total de R\$ 150.835,82 (cento



e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para atender à aquisição kit de videoconferência, para equipar salas de reunião da autarquia e especificidades da Perícia Médica. Após as explanações e na ausência de dúvidas por parte dos conselheiros(as), a servidora **Hudilene Resende da Silva** passa para o próximo processo, qual seja: **2026-C6JLX**, referente Abertura do 1º Crédito Adicional Suplementar por Aporte (UG 600212 – FPS), no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender às despesas com o pagamento de Sentenças Judiciais – Precatórios do Fundo de Proteção Social, constante no processo Edocs 2025-3ZRRD – IPAJM – Lista de Precatórios 2026 durante o exercício de 2026. Após os esclarecimentos, **Hudilene** questiona aos conselheiros se restou alguma dúvida a ser esclarecida. Com a palavra, o conselheiro **Raphael de Magalhães Porto** questionou o trecho da CI nº 013 que informa que a dotação orçamentária da ação foi inicialmente alocada na Fonte 1803000000 (Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração), mas que o saldo disponível nessa fonte é insuficiente para suportar os pagamentos previstos. Em razão disso, perguntou se os recursos existentes nessa fonte seriam devolvidos ao Fundo de Proteção Social (FPS), considerando que o pagamento dos precatórios deverá ser realizado com recursos da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Em resposta, **Hudilene** informou que ainda não houve qualquer pagamento de Sentenças Judiciais referente à despesa em questão. Assim, os recursos permanecem disponíveis na Fonte 1803000000 e poderão ser remanejados para outras despesas, caso necessário. Esclareceu ainda, que o Fundo de Proteção Social é deficitário e depende de aportes financeiros do Tesouro Estadual para custear suas obrigações. Destacou que, se houvesse saldo suficiente na Fonte 803 para suportar integralmente os pagamentos dos precatórios, esses recursos poderiam ser utilizados para essa finalidade. Contudo, como o saldo é insuficiente, será necessário, de qualquer forma, o aporte de recursos do Tesouro Estadual por meio da Fonte 500. Na sequência, com a palavra, o conselheiro **Elson Gonçalves Júnior** questionou os valores destinados ao pagamento de precatórios e sugeriu que, nas próximas apresentações, sejam demonstrados os valores executados em exercícios anteriores, a fim de possibilitar uma análise comparativa da evolução dessas despesas ao longo dos anos. A servidora **Hudilene**, em resposta, esclareceu que a necessidade de abertura do presente crédito adicional suplementar decorre de uma situação excepcional. Informou que a previsão orçamentária para o exercício de 2026 foi elaborada com base nas estimativas



utilizadas no exercício anterior, uma vez que, à época da elaboração da proposta orçamentária, ainda não havia uma relação definitiva e atualizada dos precatórios segregados por Unidade Gestora. Ressaltou **Hudilene**, que para os exercícios futuros, a tendência é que essas despesas já sejam previstas de forma mais precisa na Lei Orçamentária Anual (LOA), não havendo a necessidade de abertura de créditos adicionais para essa finalidade. Por fim, esclareceu que a Emenda Constitucional nº 136/2025 passou a exigir a inclusão, no orçamento, dos precatórios apresentados até 1º de fevereiro de cada exercício, para pagamento até o final do exercício seguinte, com as devidas atualizações monetárias. Como exemplo, informou que os precatórios a serem pagos em 2027 deveriam ser apresentados até 1º de fevereiro de 2026 para serem incluídos na LOA de 2027. Não havendo outras manifestações, foram aprovados por unanimidade os 02 (dois) processos de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, sendo eles: **i) Edocs nº 2026-FZB2R** – vinculado à **Resolução nº 019/2026** e **ii) Edocs nº 2026-C6JLX** – vinculado à **Resolução nº 020/2026**. Com a palavra, o **Presidente** elogiou a apresentação realizada pela servidora Hudilene Resende da Silva, parabenizando-a pela clareza na explanação técnica dos processos e, em seguida, a liberou da reunião para que retornasse às suas atividades. Dando seguimento ao próximo ponto de Pauta, o **Presidente** passou a palavra para o Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli para apresentação dos 03 (três) processos de Credenciamento de Instituição Financeira, sendo eles: **i) Edocs nº 2024-C30TF** – Credenciamento – XP Allocation Asset Management LTDA – vinculado à Resolução nº **021/2026**; **ii) Edocs nº 2024-C2SKQ** – Credenciamento - XP Vista Asset Management Ltda – vinculado à Resolução nº **022/2026** e **iii) Edocs nº 2024-34BLN** – Credenciamento - XP Investimentos CCTVM S.A.I – vinculado à Resolução nº **023/2026**. Com a palavra, o Diretor de Investimentos, **Gilberto de Souza Tulli** iniciou sua fala lembrando que os processos em análise tratam do credenciamento de instituições cujo credenciamento venceu recentemente, conforme prazo definido nas normas vigentes, e desculpando-se pelo atraso no envio dos processos, explicando que a XP só havia entregue os documentos assinados corretamente na tarde do dia anterior, e que o Banco do Brasil não havia conseguido entregar os documentos até a data da reunião, razão pela qual seus respectivos processos não poderiam ser analisado nesta oportunidade. Esclareceu que tanto a norma federal quanto a resolução que regulamenta o credenciamento no Instituto estabelecem que o credenciamento tem validade de 2 (dois) anos. Explicou também que a XP continua



91 prestando o serviço de custódia dos Títulos Públicos Federais, que os termos de
92 credenciamento foram atualizados para contemplar a nova Resolução CMN nº 5.272/2025
93 e as últimas informações patrimoniais divulgadas sobre a instituição, e que foram coletados
94 os QDDs da Anbima, as apresentações institucionais e os Relatórios de Qualidade de
95 Gestão mais recentes, a fim de submetê-los à nova aprovação do conselho. Abertos os
96 questionamentos, o conselheiro Hermano Mattos de Souza indagou se existe alguma
97 padronização de mercado acerca da estrutura adotada pelas instituições financeiras que
98 separam os serviços de administração, gestão e distribuição de fundos em CNPJs
99 diferentes. O Diretor explicou que, embora se trate de uma tendência de mercado, seguida
100 inclusive pelo Banco do Brasil e pela Caixa, não há regulamentação específica nem padrão
101 fixo a ser seguido, sendo importante, porém, manter controles rígidos de separação de
102 funções. Com a palavra, o conselheiro **Raphael de Magalhães Porto** agradeceu as
103 explicações do Diretor de Investimentos, reconhecendo a dificuldade do trabalho de coleta
104 de dados para os credenciamentos, e sugeriu a definição de um prazo mínimo de
105 antecedência para o envio dos processos para análise, de modo que o conselho possa
106 analisar com maior profundidade os documentos apresentados, contribuindo assim para as
107 decisões. A conselheira **Elisabeth Lordes** também manifestou concordância com a
108 sugestão apresentada, alertando para a necessidade de um prazo condizente com a
109 complexidade e a responsabilidade dessa análise. O **Presidente**, em seguida, tomou a
110 palavra para propor o prazo de 5 (cinco) dias, que foi aceito e fixado como regra para as
111 próximas solicitações de credenciamento de instituições financeiras. Finalizados os
112 esclarecimentos e não havendo mais dúvidas, foram aprovados por unanimidade os 03
113 (três) processos de Credenciamento de Instituição Financeira, sendo eles: i) Edocs nº **2024-**
114 **C30TF** – Credenciamento – XP Allocation Asset Management LTDA – vinculado à
115 Resolução nº **021/2026**; ii) Edocs nº **2024-C2SKQ** – Credenciamento - XP Vista Asset
116 Management Ltda – vinculado à Resolução nº **022/2026** e iii) Edocs nº **2024-34BLN** –
117 Credenciamento - XP Investimentos CCTVM S.A.I – vinculado à Resolução nº **023/2026**.
118 Na sequência, o **Presidente** agradeceu a brilhante apresentação realizada pelo Diretor de
119 Investimentos, Gilberto de Souza Tulli e, antes dos informes gerais, passou a palavra
120 aos(as) Conselheiros(as), para que fizessem suas sugestões e eventuais questionamentos
121 que entendessem necessários. Com a palavra, o Conselheiro **Hermano Mattos de Souza**,
122 na oportunidade, ressaltou a agilidade do IPAJM na análise dos pedidos de isenção de



123 Imposto de Renda de servidores acometidos por doenças graves, destacando que,
124 atualmente, tem sido dispensada a avaliação médica presencial, com a análise sendo
125 realizada com base na documentação médica apresentada. Na sequência, com a palavra,
126 o **Presidente** agradeceu o apontamento do Conselheiro, registrando a relevância da
127 observação e destacando tratar-se de um grande avanço, com agradecimentos à Diretora
128 de Perícia Médica e Social, Marisilvia Cirilo e sua equipe. Esclareceu que o art. 2º da
129 Portaria nº 06-R, de 11 de março de 2026, prevê a dispensa da avaliação médico-pericial
130 presencial, caso a Junta Médica Pericial do IPAJM possa comprovar o diagnóstico da
131 moléstia grave, em conformidade com o rol previsto na Lei nº 7.713/1988 e na Lei
132 Complementar Estadual nº 282/2004, mediante a análise documental apresentada pelo
133 segurado ou beneficiário. Na sequência, o **Presidente** passou a palavra para o conselheiro
134 **Diego Henrique Felipe Faria** questionou sobre a possibilidade dos segurados realizarem
135 a prova de vida/recadastramento pelo “Gov.br” ou se, para tal procedimento, seria
136 necessário o comparecimento presencial ao Banestes. Em resposta, o **Presidente**
137 respondeu que sim, sendo possível a realização por meio do Gov.br, desde que o segurado
138 possua biometria facial cadastrada em pelo menos uma das bases, tais como: Carteira de
139 Identidade Nacional (CIN), cadastro biométrico do TSE (Título de Eleitor) ou Carteira
140 Nacional de Habilitação (CNH). Na oportunidade, o **Presidente** destacou ser de extrema
141 importância que os segurados sejam informados sobre a necessidade da realização da
142 prova de vida, e orientou os(as) Conselheiros(as) a auxiliarem na divulgação das
143 informações. Com a palavra, o conselheiro **Raphael de Magalhães Porto** afirmou ser
144 importante que sejam compartilhadas com os Conselheiros(as) as novidades e
145 atualizações sobre os serviços do Instituto, como ocorreu com a planilha de segurados que
146 não realizaram a prova de vida, de modo a possibilitar o apoio na divulgação das
147 informações. Com a palavra, o **Presidente** considerou pertinente o posicionamento do
148 Conselheiro e afirmou que, sempre que possível, as informações serão compartilhadas,
149 ressaltando ser de extrema importância o envolvimento dos(as) Conselheiros(as). Com a
150 palavra, o Conselheiro **Hermano Mattos de Souza** solicitou informações acerca do
151 andamento do concurso do IPAJM. Em resposta, o **Presidente** informou que o processo
152 ainda se encontra em fase de escolha da empresa responsável pela realização da prova, e
153 que serão abertas vagas para médicos, psicólogos e assistentes sociais. Na sequência, o
154 **Presidente** foi questionado pelo conselheiro **Elson Gonçalves Junior** sobre a presença



155 de Mariana, da BTG Pactual, para tratar, no Conselho, do tema proteção e investimentos,
156 informando que, em breve, seria agendada uma data para sua participação. Na sequência,
157 Elson agradeceu ao Subgerente de Tempo de Contribuição, Caio Gabriel de Paula Moura,
158 e à Secretária do Conselho, Alice Britto Rodrigues Bonacossa, pela presteza e eficiência
159 no atendimento e retorno às suas demandas. O **Presidente, com a palavra**, passou para
160 os informes gerais, destacando, em primeiro momento, que a próxima reunião do conselho
161 contará com a presença do Subgerente de Compensação previdenciária (SCP), Edmilson
162 Nunes de Castro, para esclarecimentos de eventuais dúvidas sobre o tema compensação
163 previdenciária. Em seguida, o **Presidente** alertou os(as) Conselheiros(as) sobre o término
164 do mandato (2024–2026) dos membros representantes dos Poderes, do MPES e da DPES
165 nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, que se encerrará em setembro de 2026.
166 Informou, ainda, que na próxima semana serão encaminhados ofícios aos respectivos
167 órgãos, solicitando a indicação de servidores para compor a representação nos Conselhos
168 Administrativo e Fiscal. Destacou, também, que, para o próximo mandato, a Certificação
169 Profissional de Nível Intermediário passou a ser obrigatória para o exercício da função,
170 razão pela qual essa exigência será devidamente informada nos referidos ofícios. Na
171 mesma oportunidade, o **Presidente** solicitou aos(às) Conselheiros(as) que ainda não
172 possuem a certificação profissional que realizem a prova para obtenção da certificação (de
173 nível intermediário), conforme exigência do Ministério da Previdência, ressaltando que,
174 caso contrário, infelizmente não poderão reassumir o cargo, se forem indicados novamente.
175 Dando seguimento às informações gerais, o **Presidente** comunicou aos Conselheiros(as)
176 que a empresa ABIPEM, em dezembro/2026, realizará o 14º Congresso para Conselheiros
177 de RPPS. Destacou que, no ano anterior, obteve, junto ao Governo, a autorização para
178 custear 5 (cinco) inscrições para a participação dos Conselheiros(as) no evento, sendo
179 disponibilizadas mediante sorteio entre os interessados, 2 (duas) vagas para o Conselho
180 Administrativo, 2 (duas) vagas para o Conselho Fiscal e 1 (uma) vaga para a Secretária do
181 Conselho. Informou, ainda, que verificará a possibilidade de ampliar esse quantitativo para
182 3 (três) vagas destinadas a cada Conselho, mas que posteriormente iria passar informações
183 mais detalhadas. Por fim, o **Presidente** destacou que, na tarde da presente reunião,
184 participaria de um evento na sede do Corpo de Bombeiros de Vitória, ocasião em que, em
185 nome do IPAJM, receberá a Medalha Nestor Gomes quem conforme apontamento do
186 conselheiro **Evandro Dias Machado**, refere-se a uma homenagem àqueles que



187 contribuíram de forma excepcional para o desenvolvimento e fortalecimento da corporação
188 e do Estado. O **Presidente**, na oportunidade, recebeu os cumprimentos dos(as) nobres
189 Conselheiros(as) e afirmou que os servidores do Instituto, assim como os Conselheiros(as)
190 também têm participação ativa nesse reconhecimento, agradecendo ainda, ao Diretor de
191 Proteção Social (DPS), Gabriel Duque Zonta, bem como à Gerente de Benefícios dos
192 Militares (GBM), Josefinne Maria Vieira Pacheco Zon e sua equipe. Encerrando a reunião,
193 o **Presidente** convocou os Conselheiros para a próxima reunião ordinária, pré-agendada
194 para o dia 06/08/2026, às 09:30 horas, de maneira virtual. Nada mais havendo a tratar, a
195 reunião foi encerrada, sendo a presente Ata redigida por mim, Alice Britto Rodrigues
196 Bonacossa, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e
197 demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo - titular	ELSON GONÇALVES JUNIOR Representante dos segurados civis ativos - titular
ELISABETH LORDES Representante do Poder Judiciário - titular	RAPHAEL DE MAGALHÃES PORTO Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo - titular	DIEGO HENRIQUE FELIPE FARIA Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES - titular	EVANDRO DIAS MACHADO Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC C. TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES - titular	HERMANO MATTOS DE SOUZA Representante dos segurados inativos - titular

ALICE BRITTO RODRIGUES BONACOSSA
SECRETARIA DO CONSELHO
SEC - IPAJM - GOVES
assinado em 10/08/2026 09:23:02 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 06/08/2026 15:39:04 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 07/08/2026 09:14:12 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 06/08/2026 16:13:16 -03:00

DIEGO HENRIQUE FELIPE FARIA
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 07/08/2026 10:28:26 -03:00

HERMANO MATTOS DE SOUZA
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 06/08/2026 12:30:29 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/08/2026 09:16:41 -03:00

ELISABETH LORDES
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 07/08/2026 10:28:13 -03:00

IVAN MAYER CARON
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 06/08/2026 14:52:32 -03:00

ELSON GONÇALVES JUNIOR
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 09/08/2026 18:33:26 -03:00

EVANDRO DIAS MACHADO
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 06/08/2026 12:00:13 -03:00

RAPHAEL DE MAGALHAES PORTO
MEMBRO (CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 07/08/2026 10:32:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/08/2026 09:23:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALICE BRITTO RODRIGUES BONACOSSA (SECRETARIA DO CONSELHO - SEC - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XXV20F>